



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 068/2017.
- 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 125/2017.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2019.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2018.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2018.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2017.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2017.
- 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2018.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2017.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mariane Mercuri De Santana Almeida Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Cardeal da Silva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EN/FNJKB8G/+HIIYCZXLXW

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 6º TERMO ADITIVO ao contrato nº 068/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - 3L INFORMÁTICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), passando para o valor mensal de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 125/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - A. LUIZ DO NASCIMENTO - ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais), passando para o valor mensal de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/19, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - JOSE AGNELLO OLIVEIRA CAMPOS. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.039,76 (Hum mil trinta e nove reais e setenta e seis centavos), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 5.198,80 (Cinco mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), passando para o valor mensal de R\$ 4.159,04 (Quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 003/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - ELEILTON DA HORA SANTOS EPP - CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de A alteração resultante desta cláusula corresponde a supressão mensal no valor do contrato, corresponde ao valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), passando para o valor mensal de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 082/18, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), passando para o valor mensal de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao contrato nº 036/18, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - GRV TELECOM LTDA - ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.146,00 (Hum mil cento e quarenta e seis reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais), passando para o valor mensal de R\$ 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 008/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), passando para o valor mensal de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 008/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA ME. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), passando para o valor mensal de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna publico o extrato do 4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 014/18, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - MAGALHÃES, MENEZES, SACRAMENTO E PEIXINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passando para o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 006/17, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - MOREIRA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), passando para o valor mensal de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 073/2020, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CONTRATADA - SIGNUS INFORMATICA LTDA. Em razão da negociação entre as partes o contrato de prestação de serviços fica ajustada a supressão de R\$ 170,00 (Cento e Setenta reais), equivalendo a uma supressão de 20,00% no valor mensal do contrato original de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), passando para o valor mensal de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 07 de maio de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira –Prefeita Municipal